



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 271



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE DEPARTAMENTO SOLICITANTE E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 002/2025

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR.

Em atendimento a solicitação feita pelo departamento Solicitante da Dispensa de Licitação nº 002/2025 Reuniu-se ao agente de contratação Daísa Emanuele Mantovani Roder e membros da equipe de apoio, os senhores Everton Tiago Estrada e Ronaldo Romeiro dos Santos designados pela portaria nº020/2025 para proceder sobre com a Análise do Item 3 do Objeto do Edital.

Ao analisar a proposta feita pela empresa provisoriamente vencedora do Item, cuja proposta contém o produto da Marca XWAY, Modelo RJ45, produto este que segundo o Departamento Solicitante não consta no Site oficial desta marca.

Diante do exposto, solicitamos à empresa L C LOPES MARCELINO LTDA, CNPJ: 41.553.307/0001-05, que envie a Ficha Técnica do produto que se propõe a entregar com as especificações da Marca e Modelo para verificação do atendimento ao Edital. Tal envio poderá ser via e-mail, para o endereço licitacao@kalore.pr.gov.br, ou entregues na Prefeitura Municipal de Kaloré (Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, Centro, Kaloré-PR, CEP 86920-000).

A empresa tem o Prazo de 24 horas, contadas do recebimento do presente documento, para a apresentação da Ficha Técnica conforme consta no edital no subitem 5.3, bem como, no subitem 10.7, *sic*:

5.3. Para verificação das propostas e/ou dos documentos de habilitação, poderá ser convocado o licitante para enviar documento complementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de Desclassificação e/ou Inabilitação.

10.7. Para verificação da(s) proposta(s) apresentada(s), poderá ser convocado o licitante para enviar documento complementar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de Desclassificação.

Cumpramos salientar que conforme contido na Lei 14.133/21, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do presente Documento, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 271



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°030/2025

DATA: 31/01/2025

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder à senhora, TATIANE IURKIV, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 040.893.849-82 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo início em 03/02/2025 finalizando-se em 04/03/2025. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL